



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CMF Nº 053/2001

**DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso "II" da Lei Orgânica Municipal, art. 27 da Constituição Estadual e inciso "XI" do art. 29 da Carta Política Vigente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades funcionais de todos servidores do Poder Legislativo Municipal de Fundão - ES, nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em exercício.

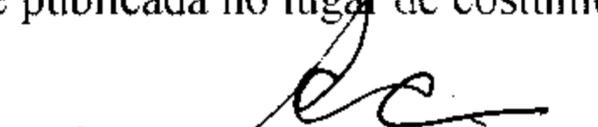
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão/ES., 20 de dezembro de 2001.

  
**OZAIR RIBEIRO**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um e publicada no lugar de costume.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara